

Nº 2.201/2025 – GRUA

Ubá, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal  
Ubá - MG

**Referência:** Ofício CMU 169/2025/Requerimento 591/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao assunto em referência informamos que, a medição do consumo de água tratada no Residencial Cidade Carinho é realizada exclusivamente por blocos, no total de 07 unidades, não ocorrendo, portanto, nenhuma medição individualizada por residência de competência desta companhia.

Informamos ainda que, a companhia não opera e nem tem conhecimento de poços artesianos que possam existir na área interna do Residencial Cidade Carinho.

Sem mais para o momento nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Publio Reis Pereira

Gerente Regional Ubá